



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CEPE-13/18, de 15 de junho de 2018.

Aprova o projeto pedagógico do Programa Especial de Formação de Docentes (PEFD).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do Processo nº 23062.012144/2017-36 e o que foi deliberado na 151ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 14 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Programa Especial de Formação de Docentes (PEFD).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão